

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Cultural para Todos - Centro Social Pe. Pedro Leonardi.

Art. 1. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural para Todos - Centro Social Pedro Leonardi, com sede e foro em Porto Alegre, com base na Lei nº 2.926 de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Centro Social Padre Pedro Leonardi (CSPPL), localizado na Restinga, em Porto Alegre, foi criado no dia 21 de abril de 2005. Pertence à Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga, Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

É uma instituição sem fins lucrativos, vocacionada a atender pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, garantindo o acesso a direitos básicos através da oferta de serviços e projetos que trabalham o resgate da cidadania e dignidade, além de promover qualidade de vida.

Trabalha junto aos moradores da comunidade, a partir de novas possibilidades de inserção social, bem como fomenta o interesse pelo conhecimento e mudança na perspectiva de vida desses beneficiários.

Promove atividades educativas que oportunizam o atendimento integral de crianças e adolescentes da Restinga, trabalhando em oficinas diversificadas de forma lúdica e criativa. Pensando no crescimento de todos e com olhar para as novas vivências, prioriza também o educar social, onde as crianças e adolescentes trabalham suas vivências, relações interpessoais e o olhar sobre si mesmo e sua comunidade.

É uma Organização Social Civil (OSC) já estabilizada na Rede de Proteção Social, que trabalha pela garantia de direitos e pela reinserção social. Além do foco na infância, há também o foco na família como um todo, com olhar comunitário e social, olhar esse que é importante mantermos vivo nas comunidades mais vulneráveis, que sofrem cotidianamente com risco e vulnerabilidade social.

Atende aproximadamente 331 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, além de 100 pessoas em situação de rua, vulnerabilidade social e risco nutricional. Por mês, são mais de 500 famílias atendidas.

O nome do Centro Social foi escolhido em homenagem ao criador da Congregação Filhas de Jesus, o sacerdote Padre Pedro Leonardi. Nascido em Verona, na Itália, em 17 de junho de 1769, o Padre Pedro tinha um carinho especial pela juventude órfã e abandonada. Na sua trajetória sacerdotal, procurou afastar os jovens da vulnerabilidade e dava uma formação espiritual e moral. Para que essa atividade nunca parasse, em 1812, fundou a Congregação feminina com finalidade educativa em benefício das crianças.

O terreno da Estrada Chácara do Banco, 71, que abriga as instalações físicas do nosso Centro Social, foi doado pelas freiras italianas da Congregação das Irmãs Filhas de Jesus, com sede também no bairro.

Esse projeto social nasceu de um sonho por um mundo mais justo e também da solidariedade de muitos religiosos, pessoas físicas e empresários. E o nome não poderia ter sido melhor escolhido.

Por isso, e pelo meritório serviço prestado à comunidade, solicito aos meu colegas Vereadores, que votem favoravelmente ao presente Projeto de Lei.

Idenir Cecchim
Vereador/MDB



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0771743** e o código CRC **403A9809**.

Referência: Processo nº 138.00092/2024-67

SEI nº 0771743